



## Deliberações Aprovadas em Minuta

### Reunião do Executivo Municipal – 10.09.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

**PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2020 .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 23 de julho de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 23 de julho de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ....

**PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2020 .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de agosto de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores. ....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de agosto de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ....

**PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 149 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DO NOVO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS URBANOS 2021**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Tarifário de Resíduos Urbanos, nos termos da Informação/Proposta n.º 149 – Mandato 2017/2021, do Presidente da Câmara, datada de 4 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovação condicionada à emissão de parecer favorável da entidade reguladora ERSAR nos termos legais.....

**PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 150 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO E SALA DE EXPOSIÇÕES DA FREGUESIA DE OIÃ – CONSULTA PÚBLICA .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Auditório e Sala de Exposições da Freguesia de Oiã, acompanhado da nota justificativa fundamentada que o integra (nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação/Proposta n.º 150 – Mandato 2017/2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos), submetendo-o a consulta pública de acordo com o estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2ª Série do Diário da República e na Internet, no Sítio Institucional do Município, para



## Deliberações Aprovadas em Minuta

### Reunião do Executivo Municipal – 10.09.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

que os interessados possam apresentar por escrito os seus contributos e sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação no Diário da República do projeto de regulamento.....

**PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 151 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – CONSULTA PÚBLICA.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, acompanhado da nota justificativa fundamentada que o integra (nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação/Proposta n.º 151 – Mandato 2017/2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos), submetendo-o a consulta pública de acordo com o estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2ª Série do Diário da República e na Internet, no Sítio Institucional do Município, para que os interessados possam apresentar por escrito os seus contributos e sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação no Diário da República do projeto de alteração ao regulamento. ....

**PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2020/2021 .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2020/2021, nos exatos termos do documento apresentado em anexo à Informação/Proposta da Vereadora do Pelouro, datada de 7 de setembro de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 273|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE ÁGUAS BOAS .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Melhoramentos de Águas Boas, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 273/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 7 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Melhoramentos de Águas Boas;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....



## Deliberações Aprovadas em Minuta

### Reunião do Executivo Municipal – 10.09.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

.....  
**PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 274|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO ACORDY VERDY .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Acordy Verdy – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 274/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 7 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Acordy Verdy – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva;.....
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

.....  
**PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 275|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – GRUPO FOLCLÓRICO S. PEDRO DA PALHAÇA.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Folclórico de S. Pedro da Palhaça, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 275/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 7 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Grupo Folclórico de S. Pedro da Palhaça; .....
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

.....  
**PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 276|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – RANCHO FOLCLÓRICO SÃO SIMÃO DA MAMARROSA .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico S. Simão de Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de



## Deliberações Aprovadas em Minuta

### Reunião do Executivo Municipal – 10.09.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 276/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 7 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Rancho Folclórico S. Simão de Mamarrosa; .....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 277|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL VILAVERDENSE .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa, Cultural, Desportiva e Social Vilaverdense, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 277/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 7 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Recreativa, Cultural, Desportiva e Social Vilaverdense;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 13 – PROCESSO DE OBRAS N.º 28/10, DE VÍTOR & PATRICK CONSTRUÇÕES, LDA., OBRA SITA NA RUA DR. ÂNGELO GRAÇA, FREGUESIA DE OIÃ – PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, no âmbito do Processo de Obras n.º 28/10, de Vítor & Patrick Construções, Lda., obra sita na Rua Dr. Ângelo Graça, Freguesia de Oiã, a dispensa parcial do cumprimento do número de lugares de estacionamento, previstos no n.º 1 do artigo 107.º do Regulamento do PDM dado o seu enquadramento no n.º 5 do artigo 107.º do mesmo diploma, nos termos da Informação Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística de 14 de agosto de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 14 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 79.2020|DOM PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS**



## Deliberações Aprovadas em Minuta

### Reunião do Executivo Municipal – 10.09.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA E PLANO DE TRABALHOS DA EMPREITADA “EXECUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA PALHAÇA”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde em Obra e Plano de Trabalhos da Empreitada “Execução da Unidade de Saúde Familiar da Palhaça”, nos termos da Informação Técnica 79.2020/DOM, datada de 4 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 15** – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR, APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO, A INSTITUIÇÕES CONCELHIAS [SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, CENTRO SOCIAL DE OIÃ, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE PERRÃES (AMPER), ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO SILVEIRO (SOLSIL), CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. PEDRO DA PALHAÇA, SÓBUSTOS, ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA DE BUSTOS (ABC), CENTRO AMBIENTE PARA TODOS DO TROVISCAL, RECANTO DA NATUREZA, CASA DO POVO DA MAMARROSA E INFANTÁRIO FREI GIL] – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 26.08.2020.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Rui Santos, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara datado de 26 de agosto de 2020, em que aprovou a atribuição de Voto de Louvor às seguintes Instituições Concelhias: Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, Centro Social de Oiã, Associação de Amigos de Perrães (AMPER), Associação de Solidariedade Social do Silveiro (SOLSIL), Centro Social e Paroquial S. Pedro da Palhaça, Sóbustos, Associação de Beneficência de Bustos (ABC), Centro Ambiente Para Todos do Troviscal, Recanto da Natureza, Casa do Povo da Mamarrosa e Infantário Frei Gil.....

**PONTO 16** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 17.08.2020 .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara datado de 17 de agosto de 2020, em que autorizou o apoio logístico à Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, destinado à divulgação do centenário da Associação. ....

**PONTO 17** – INFORMAÇÃO PRESTADA PELO OFICIAL PÚBLICO – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – CEDÊNCIA DO CAMPO DR. SANTOS PATO PARA REALIZAÇÃO DE TREINOS E JOGOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 04.09.2020 .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 4 de setembro de 2020, em que autorizou o seguinte:.....



## Deliberações Aprovadas em Minuta

### Reunião do Executivo Municipal – 10.09.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

1.º - A retificação da deliberação constante do ponto 20 da Reunião de Câmara de 13 de agosto de 2020, nos seguintes termos: Onde se lê: “2.º - *Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro, a União Desportiva de Oitã e o Mamarrosa Futebol Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais*” deve ler-se: “*Aprovar a Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro, a União Desportiva de Bustos e o Mamarrosa Futebol Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais*”;.....

2.º - A retificação do teor da Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro, a União Desportiva de Bustos e o Mamarrosa Futebol Clube, conforme documento anexo à Informação do Oficial Público datada de 3 de setembro de 2020, e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

3.º - A designação da Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 18 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELO OFICIAL PÚBLICO – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – CEDÊNCIA DO CAMPO DA MARINHA EM OITÃ AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE E AO MAMARROSA FUTEBOL CLUBE – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 03.09.2020 .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 3 de setembro de 2020, em que autorizou o seguinte:.....

1.º - A retificação do teor da Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Futebol Clube e entre o Município de Oliveira do Bairro e o Mamarrosa Futebol Clube, conforme documento anexo à Informação do Oficial Público datada de 3 de setembro de 2020 e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - A designação da Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 19 – E-MAIL DA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SÃO BARTOLOMEU 2020 DO TROVISCAL, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 6 GRADES, PARA APOIO À CELEBRAÇÃO DE MISSA CAMPAL NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2020, JUNTO À IGREJA MATRIZ DO TROVISCAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 24.08.2020 ....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara datado de 24 de agosto de 2020, em que autorizou o empréstimo de 6 grades de vedação à Comissão de Festas em Honra de São Bartolomeu, para apoio à celebração de Missa Campal, realizada no dia 24 de agosto de 2020.....



## Deliberações Aprovadas em Minuta

### Reunião do Executivo Municipal – 10.09.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

**PONTO 20** – DESPACHO CONJUNTO N.º 22 – MANDATO 2017/2021 – DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA NO AMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 22 – Mandato 2017/2021, datado de 31 de julho de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

**PONTO 21** – DESPACHO CONJUNTO N.º 23 – MANDATO 2017/2021 - DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA NO AMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 23 – Mandato 2017/2021, datado de 31 de julho de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

**PONTO 22** – DESPACHO CONJUNTO N.º 24 – MANDATO 2017/2021 – PRORROGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA NO AMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 24 – Mandato 2017/2021, datado de 17 de agosto de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

**PONTO 23** – DESPACHO CONJUNTO N.º 25 – MANDATO 2017/2021 – PRORROGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA NO AMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 25 – Mandato 2017/2021, datado de 17 de agosto de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

**PONTO 24** – DESPACHO CONJUNTO N.º 26 – MANDATO 2017/2021 – PRORROGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA NO AMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 26 – Mandato 2017/2021, datado de 31 de agosto de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os



## Deliberações Aprovadas em Minuta

### Reunião do Executivo Municipal – 10.09.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

efeitos legais.....

**PONTO 25** – DESPACHO CONJUNTO N.º 27 – MANDATO 2017/2021 – PRORROGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA NO AMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 27 – Mandato 2017/2021, datado de 31 de agosto de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

**PONTO 26** – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 01/2019 – RELATÓRIO FINAL .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por maioria, com 6 votos a favor e 1 abstenção, aprovar a aplicação da sanção disciplinar de repreensão escrita à trabalhadora, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 180.º com os efeitos determinados no n.º 1 do artigo 181.º por força e ao abrigo do artigo 184.º, todos da LTFP, nos exatos termos propostos pelo Instrutor do Processo Disciplinar n.º 01/2019 no seu Relatório Final, datado de 11 de agosto de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

As deliberações supra, foram aprovadas em minuta, por unanimidade dos Vereadores presentes, para efeitos de eficácia e vão ser assinadas pelo Presidente da Câmara e por quem as lavrou, ao abrigo do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ....

O Presidente da Câmara,

O Secretário,